

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO n. 18, DE 30/11/2022, FORMALIZADO EM 25 DE MAIO DE 2023.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, com interveniência da Fundação de Apoio à Pesquisa ao Ensino e à Cultura - FAPEC.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 136, da Lei n. 14.133, de 01/04/21.

OBJETO: alterar a cláusula 3.1.1, do Convênio n. 18, de 30/11/2022 e dados cadastrais e cronograma de desembolso do plano de trabalho.

ALTERAÇÕES:

I. O Subitem 3.1.1., da cláusula terceira, do Convênio n. 18, de 30/11/2022, passa a constar da seguinte forma:

3.1.1 - O Valor estimado das despesas com serviços de terceiro (PF e PJ), obrigações tributárias e contributivas e material de consumo, será de R\$ 80.100,00 (oitenta mil e cem reais), destinado à realização do Projeto.

II. Os dados contidos no Plano de Trabalho passam a constar da seguinte forma:
- Endereço da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul: Av. Costa e Silva, s/n, Bairro Universitário;
- DDD/Telefone da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana: (67) 4042-1323;
- CEP da Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura (FAPEC): 79.081-050;
- RG/Órgão Expedidor da responsável pela Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura (FAPEC): 000.214.263 SEJUSP/MS.

III. O cronograma de desembolso (R\$), quadro do Concedente, no Plano de Trabalho passa a constar da seguinte forma:

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$) CONCEDENTE

Meta	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
1-	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Meta	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio n. 18, de 30/11/2022, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURA: Kátia Silene Sarturi Warde.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2023.

KATIA SILENE SARTURI WARDE

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana

EXTRATO DA CERTIDÃO DE VIABILIDADE TÉCNICA Nº 05/2023 REQUERENTE: JORGE LUIZ ZENATTI

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 35275/2022-71

ABERTURA: 12/04/2022

ATIVIDADE: Comércio Varejista de Combustível (Posto de Abastecimento de Veículos).
LOCALIDADE: Rua Marques de Pombal, esquina com a Rua José Nogueira Vieira, lote D10A, Bairro Tiradentes.

ANÁLISE: USO CONFORME

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 06643720017

EMISSÃO: 02 de junho de 2023

VALIDADE: 90 (Noventa) dias a partir da emissão

CAMPO GRANDE-MS, 05 de Junho de 2023.

Miguel O. Rocha

Superintendente de Fiscalização e Gestão Urbanística
SUFGU/SEMADUR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL CONJUNTO SEMED/SED n. 4/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Campo Grande - MS e o **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são de competência, com fundamento na Lei Complementar n. 19/1998, alterada pela Lei n. 97/2006, c.c a Lei Complementar n. 190/2011, e com base na Lei n. 5.724/2021, convocam os candidatos aprovados no processo seletivo para formador municipal, referente ao Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança, no Município de Campo Grande - MS, conforme normas estabelecidas no Edital Conjunto SEMED/SED n. 2/2022 e neste Edital.

1 O presente Edital tem por objetivo convocar, para a entrega da documentação e assinatura do termo de compromisso, os servidores que compõem o cadastro de reserva dos aprovados no processo seletivo para formador, no Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança, no Município de Campo Grande - MS, nas áreas de educação infantil, no grupo 5, e de alfabetização, nos 1os e 2os anos do ensino fundamental.

2 Os candidatos aprovados no processo seletivo para formador, no Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança, no Município de Campo Grande - MS, relacionados no anexo único a este Edital, deverão comparecer, para a entrega dos documentos e assinatura do termo de compromisso, com a coordenação municipal do Programa, no dia 7 de junho de 2023, das 8 às 11 horas, no Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho desta Secretaria, sita na Rua Oniceto Severo Monteiro, 460, Vila Margarida.

2.1 Os candidatos convocados que não comparecerem para a entrega dos documentos e assinatura do termo de compromisso, no local, horário e data definidos, serão considerados desistentes do processo seletivo e não atuarão no Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança, no Município de Campo Grande - MS.

2.2. De acordo com o anexo único a este Edital, no dia, local, horário e data, os candidatos deverão trazer, para a entrega dos documentos e assinatura do termo de compromisso,

a cópia e o original da documentação necessária, conforme especificações seguintes:

- CPF;
- demonstrativo de pagamento atualizado;
- comprovante de residência;
- diploma de licenciatura em pedagogia ou equivalente, devidamente registrado, acompanhado do histórico escolar;
- comprovação da experiência profissional no magistério de, no mínimo três anos;
- documento oficial de identificação, com foto;

2.2.1 Serão considerados documentos de identidade:

- Registro Geral de Identidade/RG;
- carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelo Corpo de Bombeiros Militar e Polícias Militares;
- passaporte;
- certificado de reservista, se homem;
- carteiras funcionais do Ministério Público;
- carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham de identidade;
- carteira de trabalho;
- carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

2.3 Não serão aceitos documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados ou qualquer documento digital sem certificação.

3 Na hipótese de constatação de declaração falsa, documentação incompleta e/ou ilegível, o candidato será eliminado do processo seletivo, independente da fase em que estiver, depois de procedimento administrativo, em que lhe serão assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções penais cabíveis.

4 Em caso de divergência, inconsistência, dupla interpretação nas informações ou situações passíveis de recurso entre o normatizado pelo presente Edital e o que prescreve o respectivo anexo único, será considerado, para resolução do fato, o que está estabelecido no Edital.

5 Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela comissão organizadora do processo seletivo normatizado pelo presente Edital.

CAMPO GRANDE - MS, 5 JUNHO DE 2023.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HÉLIO QUEIROZ DAHER
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO AO EDITAL CONJUNTO SEMED/SED N. 4/2023

PROCESSO SELETIVO FORMADOR DO "PROGRAMA MS ALFABETIZA - TODOS PELA ALFABETIZAÇÃO DA CRIANÇA", NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS

RELAÇÃO DE CONVOCADOS PARA APRESENTAREM A DOCUMENTAÇÃO E ASSINAREM O TERMO DE COMPROMISSO

CANDIDATO CONVOCADO	COLOCAÇÃO
Ana Cristina Souza da Cruz	1º LUGAR
Elaine Silvia da Cruz	2º LUGAR
Adalgisa Aparecida de Oliveira	3º LUGAR
Laura Simone Marim Puerta	4º LUGAR
Wilcilene Pessoa dos Anjos Dourado Machado	5º LUGAR
Ana Rita Silveira	6º LUGAR
Maiara de Oliveira Nogueira Klava	7º LUGAR
Claudinéia Aparecida dos Santos Kaczan	8º LUGAR
Maureen Cristiane Geraldelli Almeida	9º LUGAR
Vilauta Teodora da Silva	10º LUGAR
Regina Celia de Oliveira do Bom Despacho Roker	11º LUGAR
Everton dos Santos de Santana	12º LUGAR
Graciele Martinez Ferreira do Nascimento	13º LUGAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.368 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

REFERÊNCIA:

I. PUBLICAÇÃO: DIOGRANDE n. 6.779, de 27/09/2022;

II. INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Administrativo n. 76766/2022-53

III. OSC: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

IV. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei 13.019/2014 e Art. 42 incisos II "b" do Decreto Municipal n. 14.969/2021.

ANOTAÇÃO:

Lavramos o presente Termo de Apostilamento ao Plano de Trabalho por requerimento da Organização da Sociedade Civil via ofício n.191/2023, para fazer constar a seguinte informação:

- ONDE CONSTA:

4-CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa /fase	Especificação	Indicador		Período	
			Físico	Quant.	Início	Termino
01	01		Unid.	Quant.	ARR	360 DIAS ARR
		Açúcar 5kg	Pct	320.		
		Arroz 5kg	Pct	320		
		Café 500g	Pct	320		
		Carne vermelha	Kg	1.188		
		Carne Branca	Kg	660		
		Farinha de Mandioca 1kg	Pct	320		
		Farinha de trigo 1kg	Pct	320		